



Publicado na Edição nº 1055, Seção Itarana/ES, pág. 165 do DOM/ES de 17/07/2018

PORTARIA N.º 978/2018

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 002545/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias à servidora **JULIANA BARCELLOS DA SILVA**, Psicóloga, matrícula nº 003627, pelo período de 16/07/2018 a 25/07/2018, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 16 de julho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal